

1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1555/2016**
3

4 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18h30min,
5 na cidade de Florianópolis/SC, na sede do CORECON/SC, sita a Rua Trajano, 265, 12º
6 andar, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª
7 Região/SC, sob a presidência do economista Marcio Paulo Ribeiro, com a presença dos
8 membros da Comissão: Carlos Alfredo Schmidt e Pedro Moreira Filho; do representante
9 da chapa: “União e Renovação”, economista Paulo Roberto Polli Lobo; do
10 representante da Chapa: “Agora sim CORECON-SC”, economista: Luiz Henrique Belloni
11 Faria; do Economista Silvio José Martins Filho; do Conselheiro Eduardo José Volante; e
12 do funcionário: Rodrigo Nivaldo Martins, como secretário, para análise e julgamento do
13 registro das chapas inscritas para este pleito. Os trabalhos foram abertos pelo
14 Presidente da Comissão Eleitoral informando que a reunião tinha por objetivo analisar o
15 processo eleitoral com fulcro na homologação do registro das chapas inscritas, visto
16 que o prazo para as inscrições de chapas e de impugnações às mesmas, já haviam
17 sido encerrados. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente deu início à análise dos
18 documentos acostados ao processo nº 3833/2016, dos quais se pode observar que no
19 dia 30 de agosto de 2016, às 10h30min, foi protocolado requerimento de Registro da
20 Chapa denominada “União e Renovação” e no dia 13 de setembro de 2016, às
21 14h30min, foi protocolado o registro da Chapa denominada: “Agora sim CORECON-
22 SC”. O Senhor Presidente destacou, que não houve nenhum pedido de impugnação às
23 referidas chapas, e que toda a documentação protocolada estava em conformidade ao
24 exigido no edital. Assim, em não havendo qualquer manifestação contrária aos
25 documentos e atos, o Senhor Presidente decretou homologada a inscrição das Chapas
26 denominadas “União e Renovação” e “Agora sim CORECON-SC”. Passando para o
27 próximo item, o Senhor Presidente informou aos representantes das chapas sobre a
28 publicidade nas eleições. Serão divulgadas no site de votação as informações das
29 chapas: composição das chapas; fotos individuais dos candidatos; currículos resumidos
30 com até 1.000 caracteres para cada candidato, incluídos nessa contagem os espaços
31 em branco; carta-programa com até 2.500 caracteres incluídos nessa contagem os
32 espaços em branco. As chapas devem enviar os materiais para o e-mail:
33 gerencia@corecon-sc.org.br até a data limite de 27/09/2016. O CORECON-SC enviará
34 correspondência aos economistas registrados contendo informações sobre o pleito e
35 materiais de divulgação das chapas. Farão parte dos materiais de divulgação somente:
36 a composição das chapas; fotos individuais dos candidatos; currículos resumidos com
37 até 1.000 caracteres para cada candidato, incluídos nessa contagem os espaços em
38 branco; e carta-programa com até 2.500 caracteres incluídos nessa contagem os

39 espaços em branco. As chapas devem apresentar os materiais em nº de 1.300 cópias
40 até a data limite de 30/09/2016. O custo com a elaboração dos materiais é por conta
41 das chapas. Os materiais serão postados até o dia 06/10/2016. Com base nos materiais
42 apresentados pelas chapas, o CORECON-SC providenciará um boletim de divulgação,
43 a ser enviado semanalmente via e-mail, iniciando em 10/10/2016. As chapas que não
44 apresentarem os materiais dentro dos prazos estabelecidos, ou, apresentarem materiais
45 com conteúdos não autorizados, não terão suas informações divulgadas. O
46 representante da chapa: “União e Renovação” questionou à Comissão Eleitoral sobre o
47 nome da chapa: “Agora sim CORECON-SC”. Os membros da Comissão Eleitoral não
48 identificaram nenhuma irregularidade na denominação da chapa. Será efetuada uma
49 consulta junto a Comissão Eleitoral do COFECON sobre esta demanda. **Encerramento:**
50 Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a
51 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta reunião, determinando a
52 lavratura da presente Ata, da qual eu, Rodrigo Nivaldo Martins, a elaborei, que após lida
53 e aprovada, vai pelo Presidente, por mim e demais membros da Comissão e presentes,
54 assinada.

55
56 Florianópolis, 19 de setembro de 2016.

57
58
59 Econ. **Márcio Paulo Ribeiro**

60 Presidente

Econ. **Carlos Alfredo Schmidt**

Membro

61
62
63 Econ. **Pedro Moreira Filho**

64 Membro

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**

Representante “União e Renovação”

65
66
67 Econ. **Luiz Henrique Belloni Faria**

68 Representante “Agora sim CORECON-SC”

69
70
71 Econ. **Silvio José Martins Filho**

72 Presente

Econ. **Eduardo José Volante**

73 Conselheiro

74
75 Econ. **Rodrigo Nivaldo Martins**

76 Secretário